

DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2026**

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (02/04/2026), às quinze horas (15h), na Sede da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), localizada na Avenida Paulista, nº 633, Americana - SP, foi realizada a **7ª Reunião Ordinária 2026, da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora ARES-PCJ** de forma híbrida (Presencial na sede da ARES-PCJ e online) para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta, conforme a Convocação nº 07/2026, disponibilizada no sítio eletrônico da ARES-PCJ. Presentes os diretores: Dalto Favero Brochi (Diretor Geral), Carlos Roberto de Oliveira (Diretor Administrativo e Financeiro) e Rodrigo Lopes de Freitas Leitão (Diretor Técnico-Operacional) de forma virtual. **1 – ABERTURA:** Estabelecido o quórum, o Diretor Geral da ARES-PCJ e Presidente da Diretoria Colegiada, Dalto Favero Brochi, deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e também o apoio recebido dos assessores: Vinicius Correia da Silva, Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira e Helder Quenzer, Assessor da Diretoria Geral. Em seguida dispensou a leitura dos itens da pauta, considerando que o teor da convocação já era de conhecimento prévio de todos os presentes. Na sequência, o Diretor Dalto Favero Brochi abriu a palavra para os Diretores presentes para suas considerações iniciais. **Item 1.1 – Considerações Iniciais,** o Diretor Carlos Roberto de Oliveira (Diretor Administrativo e Financeiro) fez seus agradecimentos iniciais aos presentes. O Diretor Rodrigo Lopes de Freitas Leitão (Diretor Técnico-Operacional) justificou sua ausência física na sessão, informando que sua participação ocorre de forma virtual em razão de compromisso institucional na cidade de Uberlândia, onde esteve presente na ARESAN – Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico de Uberlândia para fazer um intercâmbio com a ARESAN sobre a questão da regulação dos serviços de drenagem. O Diretor Dalto Favero Brochi procedeu-se a leitura do item de abertura referente à ata anterior e registrou que o documento estava em fase de finalização e quando da conclusão, seria submetida para análise e coleta das assinaturas. **2 - DELIBERAÇÕES:** Na sequência, o Diretor Geral Dalto Favero Brochi passou ao **Item - 2.1 – Processo Administrativo nº 497/2025 – Revisão Tarifária - Interessada: CIS – Companhia Ituana de Saneamento. Diretor Relator: Rodrigo Lopes de Freitas Leitão:** Após breve histórico sobre o referido processo, desde a sua abertura até a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social do município, ocorrida na data de 30/03/2026, o Diretor Relator votou pela aprovação e aplicação da revisão dos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto em todas as categorias e faixas de consumo, praticadas pelo prestador, em 0,48% (quarenta e oito centésimos por cento) e também pela alteração da estrutura tarifária, equiparação da cobrança da tarifa de esgoto para 100% sobre os valores da tarifa de água e atualização dos preços públicos, ficando condicionado, ao prestador, que a aplicação dos novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços se daria tão somente após 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Itu. O pleito foi aprovado por unanimidade, sendo determinada a emissão de Resolução específica da ARES-PCJ. Na sequência, o Diretor Dalto Favero Brochi passou ao **Item - 2.2 – Processo Administrativo nº 568/2025 – Reajuste Tarifário - Interessada: SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo. Diretor Relator: Rodrigo Lopes de Freitas Leitão:** Após breve histórico sobre o referido processo, desde a sua abertura até a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social do município, ocorrida na data de 30/03/2026, o Diretor Relator votou pela aprovação e aplicação da revisão dos atuais

valores das Tarifas de Água e Esgoto em todas as categorias e faixas de consumo, praticadas pelo prestador, em 3,13% (três inteiros e treze centésimos por cento) e também pelo reajuste 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, ficando condicionado, ao prestador, que a aplicação dos novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços se daria tão somente após 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de São José do Rio Pardo. O pleito foi aprovado por unanimidade, sendo determinada a emissão de Resolução específica da ARES-PCJ. **3 – INFORMES:** Na sequência, o Diretor Geral Dalto Favero Brochi passou ao **Item 3.1 – Instrução do Diretor Geral nº 07/2026 – Aprovação da Política e o Plano de Transparência da ARES-PCJ - Diretor: Carlos Roberto de Oliveira:** O Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Roberto de Oliveira, apresentou a Instrução nº 07/2026, sobre a Política e o Plano de Transparência da ARES-PCJ, destacando que a medida visava a adaptação da agência às normas de referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), especificamente à Norma de Referência nº 04/2024. Esclareceu que o documento integrava o Programa de Integridade e o Sistema de Governança, Riscos e Controle da agência, fundamentado em estudos da FUNDACE/USP e em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e a Lei do Governo Digital. O Diretor detalhou que a política estava estruturada nos eixos de governança e planejamento, publicidade ativa e participação social, consolidando o site institucional como canal prioritário para a divulgação de resoluções, metodologias tarifárias e relatórios de AIR. Quanto à operacionalização, informou que a Secretaria Geral executaria as publicações, a Coordenadoria de Controle Interno monitoraria a conformidade, a Ouvidoria consolidaria as demandas da comunidade e o Comitê de Governança, Riscos e Controle realizaria a avaliação periódica de riscos. Por fim, ressaltou o compromisso com a acessibilidade digital e a linguagem simples, prevendo monitoramento contínuo e avaliações anuais para assegurar o pleno atendimento aos padrões de governança exigidos. O Diretor-Geral, Dalto Favero Brochi, agradeceu ao Diretor Carlos e aos servidores Vinicius e Geisy pelo acompanhamento dos trabalhos realizados pela FUNDACE, bem como a toda a equipe envolvida na elaboração da Política e do Plano de Transparência da ARES-PCJ. **Item 3.2 – Instrução DG nº 08/26, que aprova a Política e o Plano de Integridade da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ) e dá outras providências - Diretor: Carlos Roberto de Oliveira:** O Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Roberto de Oliveira, apresentou a Instrução nº 08/2026, sobre a Política e o Plano de Integridade da ARES-PCJ, destacando que o objetivo central era estabelecer normas e instrumentos para prevenir, detectar e responder a riscos de integridade, fortalecendo a ética pública e a governança. Explicou que a Política se fundamentava em legislações como a Lei Anticorrupção, a LGPD e a Lei do Governo Digital, pautando-se por princípios como a proteção do denunciante e a imparcialidade. Ressaltou que a governança desse sistema seria coordenada pelo Comitê de Governança, Riscos e Controle, composto por servidores da casa com caráter estratégico e sem funções sancionatórias ou disciplinares. O Diretor detalhou que a gestão de riscos abrangeria desde pressões políticas em processos regulatórios até atos administrativos e tecnológicos, prevendo monitoramento contínuo e revisão do Plano a cada dois anos. O documento estabelecia, ainda, deveres de conduta profissional, proibindo assédio e discriminação, definindo diretrizes para a contratação de terceiros, segurança da informação e manutenção de canal de denúncia sigiloso. Por fim, esclareceu que, enquanto a Política instituía o marco normativo, o Plano atuava como seu braço executivo com metas mensuráveis, garantindo a conformidade da agência com a Norma de Referência ANA nº 04/2024 e o alinhamento ao Planejamento

Estratégico 2026-2029. O Diretor-Geral, Dalto Favero Brochi, agradeceu a exposição e ressaltou que a adoção dessas duas ferramentas demonstrava o empenho da ARES-PCJ em cumprir plenamente os ditames de governança estabelecidos pela Norma de Referência nº 04 da ANA, caracterizando o momento como mais um avanço institucional da agência. Em complemento, o Diretor Carlos Roberto de Oliveira sintetizou que, enquanto a Política de Transparência e seu respectivo Plano era voltado ao público externo e à percepção da publicidade dos atos da autarquia, a Política e o Plano de Integridade focavam nos processos internos e nas diretrizes de relacionamento com os entes regulados. **4 – ENCERRAMENTO:** Passando à parte final da reunião, **Item 4.1 - Outros Assuntos:** A palavra foi aberta aos presentes, o Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Roberto de Oliveira, e o Diretor Técnico-Operacional, Rodrigo Lopes de Freitas Leitão, não tiveram outros assuntos. O Diretor Geral Dalto Favero Brochi informou que as inscrições para o Prêmio ARES-PCJ de Boas Práticas em Saneamento, lançado em comemoração aos 15 anos da agência, encerrariam em 1º de abril de 2026. Esclareceu que as experiências exitosas inscritas nas modalidades de ouvidoria, enfrentamento à escassez hídrica e coleta seletiva seriam avaliadas por uma comissão julgadora externa composta por especialistas, com premiação prevista para o dia 6 de maio de 2026, data do aniversário de 15 anos da Agência. Adicionalmente, o Diretor-Geral informou que o Plano Anual de Compras (PAC) para o exercício de 2026 previa rubrica específica para apoio financeiro e patrocínio a eventos relevantes do setor de saneamento, organizados por entidades representativas como ANA, ABAR, ASSEMAE, ABCON, ABES, AESB e APM, dentre outras, cabendo à Diretoria Colegiada a avaliação do interesse de cada evento, bem como dos valores a serem aportados. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral agradeceu a presença dos Diretores Rodrigo (virtual) e Carlos (presencial), dos assessores Vinícius e Helder e da equipe de apoio, desejando uma Feliz Páscoa e declarou encerrada a 7ª Reunião Ordinária - 2026, da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora ARES-PCJ às quinze horas e trinta minutos (15h30), ressaltando que na parte de deliberações todos os votos dos Diretores haviam sido lidos em sua íntegra e que a gravação da reunião seria disponibilizada no sítio eletrônico da ARES-PCJ, através do link: <https://www.arespcj.com.br/conteudo/diretoria-colegiada>. E eu, Vinicius Correia da Silva, redigi a presente Ata que, lida achada conforme e aprovada, segue assinada pelos diretores presentes à reunião e por mim, para que produza efeitos legais.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO
Diretor Técnico-Operacional

VINICIUS CORREIA DA SILVA
Assessor da Diretoria



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B995-CF7B-10B5-9FED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS CORREIA DA SILVA (CPF 326.XXX.XXX-73) em 15/04/2026 11:43:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 15/04/2026 14:30:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA (CPF 213.XXX.XXX-60) em 16/04/2026 08:26:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO (CPF 281.XXX.XXX-51) em 16/04/2026 11:25:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/B995-CF7B-10B5-9FED>